



## LEIS E DECRETOS

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SAÚDE

## DECRETOS DE 15 DE OUTUBRO DE 2014

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.900.1.019926/14-51, de 15 de agosto de 2014, e no Ofício SESAPI/GAB nº 2482/2014, de 17 de setembro de 2014, da Secretaria da Saúde, AP.010.1.004702/14-56,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CLEIDIANE DE OLIVEIRA SILVA**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço, Matrícula nº 209083-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 15 de agosto de 2014.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.900.1.021157/14-51, de 02 de setembro de 2014, e no Ofício SESAPI/GAB nº 2489/2014, de 17 de setembro de 2014, da Secretaria da Saúde, AP.010.1.004712/14-55,

**RESOLVE** de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem**, do servidor **CARLOS ALBERTO MUNIZ**, Matrícula nº 209875-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 28 de agosto de 2014.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.900.1.019658/14-00, de 13 de agosto de 2014, e no Ofício SESAPI/GAB nº 2487/2014, de 17 de setembro de 2014, da Secretaria da Saúde, AP.010.1.004710/14-30,

**RESOLVE** de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço**, do servidor **JONEUDO LUJAN SOARES VIEIRA**, Matrícula nº 208033-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 13 de agosto de 2014.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.900.1.020140/14-01, de 20 de agosto de 2014, e no Ofício SESAPI/GAB nº 2488/2014, de 17 de setembro de 2014, da Secretaria da Saúde, AP.010.1.004708/14-02,

**RESOLVE** de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo de Contador**, do servidor **SANDRO ROBERTO DE AZEVEDO**, Matrícula nº 197517-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 25 de agosto de 2014.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.900.1.018695/14-94, de 31 de julho de 2014, e no Ofício SESAPI/GAB nº 2486/2014, de 17 de setembro de 2014, da Secretaria da Saúde, AP.010.1.004706/14-97,

**RESOLVE** de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo de Motorista**, do servidor **JOSÉ DE ANCHIETA GOMES DA SILVA FILHO**, Matrícula nº 208085-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 31 de julho de 2014.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.900.1.019642/14-42, de 13 de agosto de 2014, e no Ofício SESAPI/GAB nº 2484/2014, de 17 de setembro de 2014, da Secretaria da Saúde, AP.010.1.004698/14-19,

**RESOLVE** de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem**, da servidora **AMAYA DE OLIVEIRA SANTOS**, Matrícula nº 230724-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 25 de agosto de 2014.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.900.1.019643/14-55, de 13 de agosto de 2014, e no Ofício SESAPI/GAB nº 2485/2014, de 17 de setembro de 2014, da Secretaria da Saúde, AP.010.1.004696/14-06,

**RESOLVE** de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem**, da servidora **AMAYA DE OLIVEIRA SANTOS**, Matrícula nº 170402-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 25 de agosto de 2014.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.900.1.023830/14-96, de 01 de outubro de 2014, e no Ofício SESAPI/GAB nº 2626/2014, de 02 de outubro de 2014, da Secretaria da Saúde, AP.010.1.004825/14-78,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CARLOS VOLNEY MARTINS PORTELA**, do cargo efetivo de Fisioterapeuta, Matrícula nº 210607-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 04 de outubro de 2014.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.900.1.021940/14-17, de 10 de setembro de 2014, e no Ofício SESAPI/GAB nº 2647/2014, de 08 de outubro de 2014, da Secretaria da Saúde, AP.010.1.004858/14-06,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **NAYANA ALVES DE BRITO MELO**, do cargo efetivo de Médico, Matrícula nº 281264-9, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 08 de setembro de 2014.



**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.900.1.021137/14-53, de 02 de setembro de 2014, e no Ofício SESAPI/GAB nº 2499/2014, de 18 de setembro de 2014, da Secretaria da Saúde, AP.010.1.004719/14-14,

**RESOLVE** de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem**, da servidora **ANNA FLAVIA RAMOS DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 230628-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2014.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.900.1.021323/14-07, de 03 de setembro de 2014, e no Ofício SESAPI/GAB nº 2500/2014, de 18 de setembro de 2014, da Secretaria da Saúde, AP.010.1.004717/14-01,

**RESOLVE** de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo de Assistente Social**, da servidora **PATRICIA TELES DE ALENCAR SOUSA**, Matrícula nº 282276-8, **ainda em estágio probatório**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 13 de agosto de 2014.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.900.1.021393/14-00, de 03 de setembro de 2014, e no Ofício SESAPI/GAB nº 2501/2014, de 18 de setembro de 2014, da Secretaria da Saúde, AP.010.1.004715/14-83,

**RESOLVE** de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo de Enfermeiro**, da servidora **KEYLA ALVES BELEM OLIVEIRA**, Matrícula nº 168512-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 25 de agosto de 2014.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.900.1.021161/14-07, de 02 de setembro de 2014, e no Ofício SESAPI/GAB nº 2490/2014, de 18 de setembro de 2014, da Secretaria da Saúde, AP.010.1.004720/14-39,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSIRENE BONFIM SILVA**, do cargo efetivo de Enfermeiro, Matrícula nº 285726-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 02 de setembro de 2014.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.900.1.021668/14-10, de 08 de setembro de 2014, e no Ofício SESAPI/GAB nº 2495/2014, de 18 de setembro de 2014, da Secretaria da Saúde, AP.010.1.004721/14-41,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RAFAEL DA SILVA DE OLIVEIRA**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 209040-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 08 de setembro de 2014.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.900.1.020173/14-37, de 21 de agosto de 2014, e no Ofício SESAPI/GAB nº 2481/2014, de 17 de setembro de 2014, da Secretaria da Saúde, AP.010.1.004704/14-71,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FLAVIANA LINHARES ARAUJO**, do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 281227-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 21 de agosto de 2014.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo AA.900.1.016824/14-08, de 16 de julho de 2014 e no Ofício SESAPI/GAB nº 1999/2014, de 25 de julho de 2014, da Secretaria da Saúde, AP.010.1.0004024/14-31, bem como no Despacho PGE/CJ nº 730/2014, de 18 de agosto de 2014, da Consultoria Jurídica da Procuradoria Geral do Estado,

**RESOLVE** **reconduzir**, de conformidade com o disposto no art. 32, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSELMARA MENESES LIMA** ao cargo efetivo de Farmacêutico-Bioquímico, Matrícula nº 246431-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde.

## DECRETOS DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JÚLIA MEDEIROS ALMEIDA MOITA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Atenção aos Portadores de Deficiência, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2014.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARIANNA DASILVA SANTANA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Atenção aos Portadores de Deficiência, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2014.

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DECRETOS DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**FRANCISCO JOSE DA COSTA MASCARENHAS**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Fiscalização, símbolo DAS-3, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 25 de Setembro de 2014.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JOSE RENATO ARAUJO NOGUEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Fiscalização, símbolo DAS-3, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 25 de Setembro de 2014.

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



Governo do Estado do Piauí  
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

### PORTARIA Nº 290/2014 – GAB

Teresina, 20 de outubro de 2014.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação nº 003-00746/2014, exarado pelo Exmo. Sr. Juiz da 3ª Vara Federal do Trabalho desta capita, Giorgi Alan Machado Araújo, nos autos do processo nº 0003213-51.2012.5.22.0003 “...condenar a empresa reclamada a enquadrar o autor no nível 20 da carreira IV, portanto deverão ser-lhe concedidos 4 (quatro) níveis, observando-se, ainda, a diferença de 10% entre níveis, tudo conforme consignado no aludido Acórdão, devendo ser comprovado nestes autos, no prazo de 10 dias, a efetiva adoção das medidas necessárias à aludida inclusão já no próximo contracheque da reclamante.”

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover o autor ao nível 20 da carreira IV, portanto deverão ser-lhe concedidos 4 (quatro) níveis, observando-se, ainda, a diferença de 10% entre níveis**, do Sr. Francisco das Chagas Sampaio Dias, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

**Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva**  
Diretor Presidente

Of. 1091

### PORTARIA Nº 291/2014 – GAB

Teresina, 20 de outubro de 2014.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação nº 003-00753/2014, exarado pelo Exmo. Sr. Juiz da 3ª Vara Federal do Trabalho desta capita, Giorgi Alan Machado Araújo, nos autos do processo nº 0003011-74.2012.5.22.0003 “...condenar a empresa reclamada a implantar as promoções previstas no PCS de 1990, em oito níveis, passando a reclamante do nível 7 para o nível 15 da carreira III, devendo ser observado a diferença de 10% entre níveis, conforme pedido na inicial, devendo, ainda, ser comprovado nestes autos, no prazo de 10 dias, a efetiva adoção das medidas necessárias à aludida inclusão já no próximo contracheque da Autora.”

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover as promoções previstas no PCS de 1990, em oito níveis, passando a reclamante do nível 7 para o nível 15 da carreira III, devendo ser observado a diferença de 10% entre níveis**, da Sra. Maria Lucia Teixeira Sousa, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

**Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva**  
Diretor Presidente

Of. 1092

### PORTARIA Nº 292/2014 – GAB

Teresina, 20 de outubro de 2014.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação nº 003-00747/2014, exarado pelo Exmo. Sr. Juiz da 3ª Vara Federal do Trabalho desta capita, Giorgi Alan Machado Araújo, nos autos do processo nº 0000788-51.2012.5.22.0003 “...condenar a empresa reclamada proceder ao imediato enquadramento da Reclamante no cargo de Assistente Social, nível salarial 14, com o pagamento da remuneração daí decorrente, devendo ser comprovado nestes autos, no prazo de 5 dias, a efetiva adoção das medidas necessárias à aludida alteração já no próximo contracheque da Autora, sob pena de multa diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), até o limite de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).”

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **proceder ao imediato enquadramento da Reclamante no cargo de Assistente Social, nível salarial 14**, da Sra. Maria dos Remédios Pereira Lima, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

**Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva**  
Diretor Presidente

Of. 1093

### PORTARIA Nº 293/2014 – GAB

Teresina, 20 de outubro de 2014.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina a Resenha nº 4-3818/2014, exarado pelo Exmo. Sr. Juiz Substituto da 4ª Vara Federal do Trabalho desta capita, Adriano Craveiro Neves, nos autos do processo nº 0000671-57.2012.5.22.0004 “...condenar a empresa reclamada a implantar as promoções previstas no PCS de 1990 até a data do trânsito em julgado/cumprimento da presente sentença, observando-se o número de níveis entre a data da implantação do PCS e a data do transito em julgado/cumprimento da presente sentença, observando-se como limite o nível 12 da carreira III, devendo ser observado a diferença de 10% entre níveis, conforme pedido na inicial.”

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover às promoções previstas no PCS de 1990, enquadrando à autora no nível 12 da carreira III, devendo ser observado a diferença de 10% entre níveis, conforme pedido na inicial**, da Sra. Maria do Socorro Igreja Nepomuceno, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

**Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva**  
Diretor Presidente

Of. 1094



# Diário Oficial

4

Teresina(PI) - Quarta-feira, 22 de outubro de 2014 • Nº 202



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

Portaria GSE Nº. 1221/2014

Teresina (PI), 02 de outubro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

I – **Cessar** os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA CPF
1210	SÃO GONÇALO DO PIAUÍ	SUPERVISÃO DE ENSINO	CESSAR PORT. 0117/2011 - SUPERVISOR	FRANCIMAR FAUSTINO SOARES	171.105-9
1212	SÃO GONÇALO DO PIAUÍ	U. E. FRANCISCO NUNES	CESSAR PORT. 0884/2014 - DIRETOR	ADRIANO FAUSTINO DE SOUSA	233.014-8
1213	SÃO GONÇALO DO PIAUÍ	U. E. FRANCISCO NUNES	CESSAR PORT. 0853/2014 - DIRETOR ADJUNTO	FRANCISCO PIRES PEREIRA	268.002-5
1214	SÃO GONÇALO DO PIAUÍ	U. E. SÃO SEBASTIÃO CRUZ	CESSAR PORT. 0852/2014 - DIRETORA ADJUNTA	GIRLENE CARLOS DA SILVA	084.495-X
1217	SÃO GONÇALO DO PIAUÍ	U. E. SÃO SEBASTIÃO CRUZ	CESSAR PORT. 0855/2014 - DIRETORA	MARLENE FAUSTINO SOARES DE SOUSA	112.674-1

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 02 de outubro de 2014.

**Alano Dourado Meneses**  
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 1222/2014

Teresina (PI), 03 de outubro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

I – **Designar** os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
1153	BURITI DOS LOPEZ	UNID. ESC. ZEZITZ SAMPAIO	CESSAR PORT. 1034/2011 E DESIGNAR DIRETORA	ROSENI PORFILHO DE LIMA	103.195-3
1154	BURITI DOS LOPEZ	UNID. ESC. PROFª LUZIA SEIXAS DE OLIVEIRA AQUINO	DESIGNAR DIRETORA	IVONETE BARROS DE SOUSA	279.329-6
1157	TERESINA	SUPERVISÃO DA BIBLIOTECA DO CONSELHO EST. DE CULTURA	DESIGNAR SUPERVISORA	SORAIA NOLETO OLIVEIRA MARTINS	106.100-3
1162	FLORIANO	UNID. ESC. BUCAR NETO	DESIGNAR SECRETÁRIA	MARIA DO PERPETUO SOCORRO G. DIAS	070.071-1
1163	SÃO FÉLIX DO PIAUÍ	UNID. ESC. SATURNINO MOURA	DESIGNAR SECRETARIA	MARIA DA CONCEIÇÃO S. VIANA	047.488-X
1165	TERESINA	CEJA PROFª SHIRLEY COSTA E SILVA	DESIGNAR SECRETÁRIA	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA CARVALHO	068.129-6
1166	PIRIPIRI	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. DES. JOSÉ DE ARIMATEA TITO	CESSAR PORT. 2172/2010 E DES. SECRETÁRIO	HIRAN DA SILVA RODRIGUES	073.088-2
1167	TERESINA	UNID. ESC. PROFª JOÃO SOARES DA SILVA	CESSAR PORT. 1675/10 E DES. SECRETÁRIA	ANTONIA RODRIGUES DOS S. BORGES	068.496-1
1168	TERESINA	UNID. ESC. PROFª MARIA DE LOURDES REBELO	CESSAR PORT. 1180/12 E DES. SECRETÁRIA	LUCIA MARIA CARVALHO DE ARAUJO	063.694-X
1170	TERESINA	UNID. ESC. DEP. PAULO HENRIQUE PAES LANDIM	DESIGNAR SECRETARIA	TERESINHA DE JESUS S. OLIVEIRA	063.790-4

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 03 de outubro de 2014.

**Alano Dourado Meneses**  
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 1223/2014

Teresina (PI), 06 de outubro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

I – **Cessar** os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA / CPF
1154	BURITI DOS LOPES	UNID. ESC. PROFª LUZIA SEIXAS DE OLIVEIRA AQUINO	CESSAR PORT. 0644/12 - DIRETORA	SUZITA MARIA DA CONCEIÇÃO DE AMARAL	171.688-3
1160	CARACOL	UNID. ESC. ALVARO FREIRE	CESSAR PORT. 2179/2012 - DIRETORA	JOSÉLIA DIAS DE MIRANDA ROCHA	076.034-0
1165	TERESINA	CEJA PROFª SHIRLEY COSTA E SILVA	CESSAR PORT. 0069/2013 - SECRETÁRIA	ANGELA BORGES DE MOURA	156.938-4
1172	PIRACURUCA	UNID. ESC. ANISIO BRITO	CESSAR PORT. 0447/2012 - DIRETORA ADJUNTA	MARTA MICHELE DE AMORIM OLIVEIRA	106.344-8
1174	OEIRAS	UNID. ESC. ARMANDO BURLAMAQUI	CESSAR PORT. 0156/13 - DIRETORA ADJUNTA	MARSONICA DOS SANTOS HOLANDA DE CARVALHO	091.248-4
1177	TERESINA	UNID. ESC. DEP. ALBERTO MONTEIRO	CESSAR PORT. 0425/2014 - DIRETORA ADJUNTA	MARIA DE FATIMA RIBEIRO LUSTOSA	112.535-4
1178	PALMEIRAS	UNID. ESC. SEBASTIÃO SOARES RIBEIRO	CESSAR PORT. 2158/2012 - DIRETORA ADJUNTA	MARIA MIRIAN NUNES DE CARVALHO	088.259-4
1179	DIRCEU ARCOVERDE	UNID. ESC. PROFª LUIZA LIMA DE AGUIAR	CESSAR PORT. 1703/2010 - DIRETORA	ANDRELLINA DA SILVA SANTOS	075.571-X
1180	TERESINA	SUP. DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	CESSAR PORT. 0266/2011 - SUPERVISORA	SOLANGE REGO D. DRUMUND	057.595-0
1182	BOM JESUS	UNID. ESC. JOAQUIM PARENTE	CESSAR PORT. 0896/2012 - DIRETOR	ELIAS BENTO DA SILVA NETO	171.576-3
1185	OEIRAS	UNID. ESC. NOGUEIRA TAPETY	CESSAR PORT. 1022/2014 - SECRETÁRIA	ELIZABETH DE LOURDES MENDES DOS SANTOS	073.239-7

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 06 de outubro de 2014.

**Alano Dourado Meneses**  
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 1224/2014

Teresina (PI), 06 de outubro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

I – **Designar** os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
1171	TERESINA	UNID. ESC. PROF. AGRIPINO OLIVEIRA	DESIGNAR SECRETÁRIA	CONCEIÇÃO DE MARIA OLIVEIRA LIMA FERREIRA	063.789-X
1172	PIRACURUCA	UNID. ESC. ANISIO BRITO	DESIGNAR DIRETOR ADJUNTO	WILTON DE CARVALHO LOPES	233.135-7
1176	ALTOS	UNID. ESC. MÁRIO RAULINO	CESSAR PORT. 3340/08 E DESIGNAR SECRETÁRIA	VANILDA CAVALCANTE VIEIRA DANTAS	057.682-4
1177	TERESINA	UNID. ESC. DEP. ALBERTO MONTEIRO	DESIGNAR DIRETOR ADJUNTO	JOSE CARLOS DA CUNHA GUMARAES JUNIOR	232.800-3
1178	PALMEIRAS	UNID. ESC. SEBASTIÃO SOARES RIBEIRO	DESIGNAR DIRETOR ADJUNTO	ANTONIO PAIXAO RODRIGUES DE OLIVEIRA	232.568-3
1181	TERESINA	SUPERVISÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	DESIGNAR SUPERVISORA	SUSANA DE FATIMA BEZERRA COUTO	224.396-2
1183	BOM JESUS	UNID. ESC. JOAQUIM PARENTE	CESSAR PORT. 0486/13 E DESIGNAR DIRETOR	ORLEANS DE OLIVEIRA DE SOUSA	106.267-X
1184	BOM JESUS	UNID. ESC. JOAQUIM PARENTE	DESIGNAR DIRETORA ADJUNTA	ROSELI OLIVEIRA SILVA	235.190-X
1186	OEIRAS	UNID. ESC. NOGUEIRA TAPETY	CESSAR PORT. 0447/09 E DESIGNAR SECRETÁRIO	CARLOS ALBERTO DA SILVA MOURA	071.911-X
1194	URUÇUI	CENTRO EST. DE TEMPO INTEGRAL MARIA PIRES LIMA	CESSAR PORT. 0596/13 E DESIGNAR DIRETOR	JOSEMAR FERREIRA NERES	109.970-1
1195	ALVORADA DO GURGUÉIA	ESCOLA AGRICOLA DO DNOCS	CESSAR PORT. 0215/12 E DESIGNAR DIRETOR	ADERIVAN COSTA LIMA	200.024-5
1196	TERESINA	APOIO DA COORD. DE CADASTRO	CESSAR PORT. 1086/11 E DESIGNAR CHEFE DO APOIO	ANTONIO B. DE S. FILHO	070.403-2

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 06 de outubro de 2014.

**Alano Dourado Meneses**  
Secretário de Estado da Educação e Cultura



## PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 013/2014. Sindicância Administrativa nº 013/2014.

Teresina-PI, 09 de outubro de 2014.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

### RESOLVE:

**I – DESIGNAR**, a partir desta data, os Drs. **FRANCISCO MIGUEL SOARES DE ARAÚJO FILHO, JOÃO SALES NETO** e **GILSON ALVES DA COSTA**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o designo de apurar os fatos descritos no Ofício nº. 468/2014, assinado pelo gerente da Penitenciária Regional de Esperantina, “Prefeito Luiz Gonzaga Rebelo”, datado de 06 de outubro do corrente ano, coalescido aos autos, encaminhando ao Diretor da Administração Penitenciária, Wellington Rodrigues Silva, documentação para conhecimento e adoção das medidas cabíveis, a respeito de possíveis irregularidades praticadas por servidores daquela unidade prisional, no setor de vistoria.

**II – DESIGNAR**, também, os servidores **Francisco de Freitas Lima** e **Lucimar Mendes Pereira**, como membros suplentes da aludida comissão, conforme regras do parágrafo 2º, do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

**II – CONCEDER** à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

**IV – DISPENSAR** os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA,  
Teresina-PI, 09 de outubro de 2014.

**Ana Paula Mendes de Araújo**  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

Of. 521



## PORTARIA PRAD Nº 0761/2014, de 17 de Outubro de 2014.

O Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 1016/2014 de 31 de Julho de 2014, Portaria GR/UESPI/Nº 1058/2014 de 01/08/2014;

CONSIDERANDO o processo administrativo Nº **11.565/2014**;

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio, por meio do MEMO SDD/SDR Nº 17878/98 de 22/10/1998 e PORTARIA PRAD Nº 0209/2013 de 11 de Abril de 2013, ainda não fruída pelo servidor;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio, de acordo com o que dispõe o Artigo 91, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 84 de 07 de Maio de 2007,

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MARIA DEUSLY COSTA**, Agente Superior de Serviço, na função de Técnico Especializado, Matrícula nº 027.548-4, a

fruição e gozo de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, no período de: 06/10/2014 a 03/01/2015, referente ao quinquênio de 01/03/1993 a 28/02/1998, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Art. 2º – Retroagir os efeitos desta Portaria à data 06 de Outubro de 2014.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Prof. M.Sc. RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA**  
Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos-PRAD  
MAT.: 227.124-9/FUESPI

Of. 122



## PORTARIA DDPN Nº 0212/2014

O **DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

**CONSIDERANDO** a solicitação da Defensora Pública Dra. Gisela Mendes Lopes, no auxílio de um Defensor Público interessados em participar de sessão do Tribunal do Júri na comarca de Esperantina;

### RESOLVE:

**DESIGNAR extraordinariamente** o Dr. Jeiko Leal Melo Hohmann Britto, para atuar na sessão do tribunal popular do júri que julgará o Processo nº 01-28.1998 que tem como réus o Sr. Domingos Ferreira Lima, e ocorrerá no dia 06 de novembro de 2014, às 10h00min da manhã, na Vara Criminal da Comarca de Esperantina.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Parnaíba, 17 de outubro de 2014.

**MANOEL MESQUITA DE ARAÚJO NETO**  
DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

## PORTARIA DDPN Nº 0213/2014

O **DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

**CONSIDERANDO** o pedido de alteração do terceiro período de férias da Dra. Dayana Sampaio Mendes, titular da Defensoria Pública de Pedro II, referente ao período aquisitivo de 2013;

### RESOLVE:

**TORNAR-SE MEFEITO PARCIALMENTE** a Portaria DDPN – Nº 047/2013, para **ALTERAR** o terceiro período de férias da Dra. Dayana Sampaio Mendes, passando de 25 de novembro a 04 de dezembro de 2014 para **02 a 11 de dezembro de 2014**.

## PORTARIA DDPN Nº 0214/2014

O **DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

**CONSIDERANDO** o pedido de alteração do terceiro período de férias da Dra. Dayana Sampaio Mendes, titular da Defensoria Pública de Pedro II, referente ao período aquisitivo de 2013;

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO PARCIALMENTE** a Portaria DDPB – Nº 048/2013, para **ALTERAR** o terceiro período de substituição da Dra. Priscila Gimenes do Nascimento, passando de 25 de novembro a 04 de dezembro de 2014 para **02 a 11 de dezembro de 2014**.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS**, em Parnaíba, 20 de outubro de 2014.

**MANOEL MESQUITA DE ARAÚJO NETO**  
**DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS**

**Of. 044**

**DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS**

**PORTARIA Nº 96/2014 – DNE**

**O DIRETOR dos Núcleos Especializados da DPE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e portaria GDFG nº 279/13.

**PORTARIA Nº 96/2014 – DNE**

**RESOLVE:**

**REPROGRAMAR** a 2ª etapa de férias concedida à Drª Ana Patrícia Paes Landim Salha por meio da Portaria nº 53/2014 – DNE para os dias compreendidos entre 27 de novembro de 2014 a 11 de dezembro de 2014, conforme autoriza o artigo 4º, § 1º da Resolução GDFG nº 280/2013.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS**, Teresina 15 de outubro de 2014.

**Daniela Neves Bona**

Diretora Substituta dos Núcleos Especializados

**PORTARIA Nº 97/2014 – DNE**

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a Drª. VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS, Defensora Titular da 2ª Defensoria Pública do Núcleo de Defesa da Mulher em Situação de Violência, a 2ª etapa de férias referente ao período aquisitivo de 2014 a serem gozadas do dia 19 de janeiro de 2015 ao dia 02 de fevereiro de 2015.

**PORTARIA Nº 98/2014 – DNE**

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Defensor Público Drº. ARMANO CARVALHO BARBOSA para substituir a Drª Verônica Acioly de Vasconcelos na 2ª Defensoria Pública do Núcleo de Defesa da Mulher em Situação de Violência pelo período em que esta estará em gozo de férias, do dia 19 de janeiro de 2015 ao dia 02 de fevereiro de 2015.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS**, Teresina 20 de outubro de 2014.

**Daniela Neves Bona**

Defensora Diretora Substituta dos Núcleos Especializados

**Of. 632**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD**  
**DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA**

**PORTARIA Nº 108/2014 - SEAD/GAB, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 14, § 1º da Lei 9.789/1999, no art. 4º da Lei Estadual de nº 6.301/2013 e Despacho PGE/PLC nº 59/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Delegar a realização do **Pregão Eletrônico de nº 12/2014 (Processo Administrativo de nº AA.900.1.025240/13)**, que possui como objeto a “Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Comuns em Fluxo de Medicamentos e Correlatas e de Operação de Logística em Almoxarifado, para Recebimento, Conferência, Armazenagem, Controle de Estoque, Inventários Periódicos, Triagem de Pedidos, Separação, Fracionamento de Medicamentos, Embalagem, Expedição, Distribuição de Insumos Farmacêuticos e Controlados, Materiais Médico-Hospitalares e Correlatos, Materiais Odontológicos, Alimentos, Saneantes, Produtos de Higiene, Insumos Necessários à Aplicação de Imunobiológicos e Demais Bens de Consumo e Permanentes na Área da Saúde, de Posse ou Propriedade da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI”.

**Art. 2º** Delegar a realização do **Pregão Eletrônico referente ao Processo Administrativo de nº AA.900.1.014532/14 - 49**, que possui como objeto a “Aquisição de insumos laboratoriais, que tem como interessado a Coordenação de Doenças Transmissíveis (LOTE I).

**Art. 3º** Delegar a realização do **Pregão Eletrônico referente ao Processo Administrativo de nº AA.900.1.018782/12 – 05** que possui como objeto a “Aquisição de insumos hospitalares, destinados a Coordenação de Atenção as Doenças Transmissíveis – CTA Estadual”.

**Art. 4º** A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem a Secretaria de Saúde do Estado do Piauí, bem como os atos de controle final dos referidos certames, devendo a homologação ser realizada pelo Secretário de Saúde.

**Art. 5º** Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí, a organização processual, bem como a publicação do aviso de abertura das licitações e demais atos nos prazos estabelecidos por lei e regulamentos.

**Art. 6º** Em conformidade com o artigos 14 da Lei nº 8.666/93, art. 16 e 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como Despacho Gab/AGS nº 059/2014, a Secretaria de Saúde do Piauí deverá apresentar saldo de dotação orçamentária suficiente sob pena de não prosseguimento do certame.





**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
**Art. 8º** Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIANº 103/2014-SEAD/GAB, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 6º, XVI e art. 51 da Lei 8.666/93, considerando a necessidade de compor a Comissão Especial de Licitação para desenvolver atividades inerentes a Concorrência nº 01/2014 a ser realizado pela Diretoria de Licitação e Contratos do Estado do Piauí, designa por esta Portaria, servidores para o exercício das funções específicas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão Especial de Licitação:

- **Suely de Oliveira Miranda MAT.: 253.123-2 - Presidente**
- **Antônio Carlos de Sousa Costa / MAT.: 005.700-2**
- **Vera Lúcia de Lima Silva / MAT.: 001.311-X**

**Art. 2º** Os servidores ficam responsáveis por receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitações.

**Art. 3º** As funções e atribuições acima delegadas deverão ser submetidas, acompanhadas e controladas diretamente pela Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos \_ DLCA/SEAD.

**Art. 4º** A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem a Diretoria da Unidade.

**Art. 5º** Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade do grupo de trabalho designado, sob coordenação efetiva de seu titular, a organização processual, bem como a publicação do aviso de abertura das licitações e demais atos nos prazos estabelecidos por lei regulamentos.

**Art. 6º** As atividades específicas, por procedimentos serão demandadas pela Diretoria da Unidade de Licitações, sob a Coordenação Geral da Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos \_ DLCA/SEAD.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 8º** Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
 DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

Fica retificado Extrato de nº XLVIII/2014, Processo Administrativo Nº AA.002.1.008540/14-26-DLCA/SEAD, Pregão Presencial Nº 05/2014, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL, anteriormente publicado no DOE Nº 181, de 23 de setembro de 2014 nas págs. 23 a 24, na forma que segue:

**Onde se Lê:**

OBJETO		Água mineral com gás 500ml, caixa com 12 unid.				
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) CX MÁXIMO	
01 NORTE SUL ALIMENTOS LTDA	Vencedora	REGINA	11.024	CX	16,38	
KSE ANSELMO-ME	1ª Colocadas	OURO DE MINA				
CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA		REGINA				
L & P SERVIÇOS MECANICOS LTDA-ME		REGINA				
OBJETO		Água mineral sem gás 500ml, caixa com 12 unid.				
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) CX MÁXIMO	
02 CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA	Vencedora	REGINA	15.024	CX	14,50	
L & P SERVIÇOS MECANICOS LTDA-ME	1ª Colocadas	REGINA				
NORTE SUL ALIMENTOS LTDA		REGINA				
KSE ANSELMO-ME		OURO DE MINA				
OBJETO		Água mineral sem gás copo 200ml, caixa com 48 unid.				
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) CX MÁXIMO	
03 CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA	Vencedora	REGINA	20.566	CX	27,00	
NORTE SUL ALIMENTOS LTDA	1ª Colocadas	REGINA				
KSE ANSELMO-ME		OURO DE MINA				
L & P SERVIÇOS MECANICOS LTDA-ME		REGINA				
OBJETO		Água mineral garrafão de 20 litros, com vasilhame.				
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO	
04 KSE ANSELMO-ME	Vencedora	OURO DE MINA	16.138	UNID	36,30	



	NORTE SUL ALIMENTOS LTDA		REGINA			
	CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA	1ª Colocadas	REGINA			
	L & P SERVIÇOS MECANICOS LTDA-ME		REGINA			
05	<b>OBJETO</b>	Água mineral garrafão de 20 litros, sem vasilhame.				
	<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID</b>	<b>VALOR (R\$) UNID MÁXIMO</b>
	L & P SERVIÇOS MECANICOS LTDA-ME	Vencedora	REGINA			
	NORTE SUL ALIMENTOS LTDA		REGINA	53.845	UNID	7,95
	CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA	1ª Colocadas	REGINA			

Leia-se:

01	<b>OBJETO</b>	Água mineral com gás 500ml, caixa com 12 unid.				
	<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID</b>	<b>VALOR (R\$) CX MÁXIMO</b>
	NORTE SUL ALIMENTOS LTDA		REGINA			
	KSE ANSELMO-ME		OURO DE MINA			
	CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA	Vencedoras	REGINA	11.024	CX	16,38
	L & P SERVIÇOS MECANICOS LTDA-ME		REGINA			
02	<b>OBJETO</b>	Água mineral sem gás 500ml, caixa com 12 unid.				
	<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID</b>	<b>VALOR (R\$) CX MÁXIMO</b>
	CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA		REGINA			
	L & P SERVIÇOS MECANICOS LTDA-ME	Vencedoras	REGINA	15.024	CX	14,50
	NORTE SUL ALIMENTOS LTDA		REGINA			
	KSE ANSELMO-ME		OURO DE MINA			
03	<b>OBJETO</b>	Água mineral sem gás copo 200ml, caixa com 48 unid.				
	<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID</b>	<b>VALOR (R\$) CX MÁXIMO</b>
	CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA		REGINA			
	NORTE SUL ALIMENTOS LTDA	Vencedoras	REGINA	20.566	CX	27,00
	KSE ANSELMO-ME		OURO DE			

			MINA			
	L & P SERVIÇOS MECANICOS LTDA-ME		REGINA			
04	<b>OBJETO</b>	Água mineral garrafão de 20 litros, com vasilhame.				
	<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID</b>	<b>VALOR (R\$) UNID MÁXIMO</b>
	KSE ANSELMO-ME		OURO DE MINA			
	NORTE SUL ALIMENTOS LTDA		REGINA			
	CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA	Vencedoras	REGINA	16.138	UNID	36,30
	L & P SERVIÇOS MECANICOS LTDA-ME		REGINA			
05	<b>OBJETO</b>	Água mineral garrafão de 20 litros, sem vasilhame.				
	<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID</b>	<b>VALOR (R\$) UNID MÁXIMO</b>
	L & P SERVIÇOS MECANICOS LTDA-ME		REGINA			
	NORTE SUL ALIMENTOS LTDA	Vencedoras	REGINA	53.845	UNID	7,95
	CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA		REGINA			

Onde se Lê:

OBSERVAÇÕES I:

- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;

Leia-se:

OBSERVAÇÕES I:

- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral. Será observado para efeito de liberação o artigo 22 do Decreto Estadual nº 11.319/04.



**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 011/2013 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOVE KERCIA COSTA CHAVES NASTÁCIO.**

Fica rescindido o CONTRATO TEMPORÁRIO nº 011/2013a pedido do contratante, a contar do dia 08.09.2014 firmado entre as partes, contados os efeitos da data da assinatura deste termo, conforme dispõe o Artigo 17º, IV, do Decreto nº 15.547/2014.

ANTÔNIO DE ALMENDRA FREITAS NETO – Secretário de Governo - CONTRATANTE  
KERCIA COSTA CHAVES NASTÁCIO – CONTRATADO  
JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA – INTERVENIENTE

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 037/2013 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOVE KENEDY DA ROCHA VIEIRA.**

Fica rescindido o CONTRATO TEMPORÁRIO nº 037/2013 a pedido do contratante, a contar do dia 05.09.2014 firmado entre as partes, contados os efeitos da data do pedido deste termo, conforme dispõe o Artigo 17º, IV, do Decreto nº 15.547/2014.

ANTÔNIO DE ALMENDRA FREITAS NETO – Secretário de Governo - CONTRATANTE  
KENEDY DA ROCHA VIEIRA – CONTRATADO  
JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA – INTERVENIENTE

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 041/2013 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOVE FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA FILHO.**

Fica rescindido o CONTRATO TEMPORÁRIO nº 041/2013 a pedido do contratante, a contar do dia 01.09.2014 firmado entre as partes, contados os efeitos da data da assinatura deste termo, conforme dispõe o Artigo 17º, IV, do Decreto nº 15.547/2014.

ANTÔNIO DE ALMENDRA FREITAS NETO – Secretário de Governo - CONTRATANTE  
FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA FILHO – CONTRATADO  
JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA – INTERVENIENTE

**Extrato da Autorização de Serviço nº 005/2014 – que entre si celebram a PIAUI SECRETARIA DE GOVERNO e EMPRESA ECOL ENGENHARIA LTDA**

Objeto do Contrato: Elaboração de Laudo Técnico.

Valor R\$ 5.000,00 ( cinco mil reais )

Elemento de Despesa: 339039

Classificação Funcional: 2082

Fonte de Recursos: 00

Contratada: EMPRESA ECOL ENGENHARIA LTDA

Contratante: PIAUI SECRETARIA DE GOVERNO

ANTONIO DE ALMENDRA FREITAS NETO

**Extrato de Contrato – que entre si celebram a PIAUI SECRETARIA DE GOVERNO e O. DE S. LUSTOSA SERVIÇOS DE DECORAÇÕES - ME**

Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ( Decoração Natalina no Palácio de Karnak )

Valor R\$ 50.000,00.

Elemento de Despesa: 339039

Fonte Recursos: 00

Projeto/Atividade: 2082

Contratada: O. DE S. LUSTOSA SERVIÇOS DE DECORAÇÕES - ME

Contratante: PIAUI SECRETARIA DE GOVERNO.

Teresina, 04.09.2014

ANTONIO DE ALMENDRA FREITAS NETO

SECRETARIO DE GOVERNO



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2013**

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.

**Contratado:** Servi-san Vigilância e Transporte de valores Ltda.

**CNPJ:** 12.066.015/0001-31.

**Objeto:** 3º Aditivo – repactuação/2014 do valor consignado no Contrato 063/2013.

**Fundamentação:** Pareceres nº 00135/2014 da Controladoria Geral do Estado – CGE e Parecer GAB/AGS nº 004/2014, Despacho GAB/AGS nº 049/2014 da Procuradoria Geral do Estado – PGE e processo nº 0066.000.02590/2014-3.

**Vigência:** Da data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de 01/01/2014.

**Data da Assinatura:** 20/10/2014

Of. 064



**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0003/2014**

**COOPERANTES** – A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-UESPI. **OBJETO** - O presente instrumento tem por objeto estabelecer um regime de mútua cooperação entre os participantes, no âmbito de suas respectivas esferas de competência e possibilidade de atuação, de conformidade com o que determina a Lei Estadual nº 4.854, de 10 de julho de 1996 e a Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

**DO PRAZO E DA VIGÊNCIA** – Até quatro anos, com vigência a partir da publicação no D.O.E.

**DATA E ASSINATURAS** - Teresina, 07 de outubro de 2014. Mário Ângelo de Meneses Sousa, pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, e Nougá Cardoso Batista pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI.

Of. 650



**PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DE 2014**



ORD	PROCESO	CONTRATO	PROCEDIMENTO	OBJETO / OBJETIVO	CONTRATADO	VIGENCIA	VALOR
01	623/13	034/2014	Carta Convite nº 004/2014/HEMOPI/PI	Manutenção Preventiva e Corretiva e serviços em geral na Central Telefônica do Hemopi	Forted Telecomunicações Ltda-EPP	12 (doze) meses	40.140,00
02	623/10	Termo Aditivo 01/14 referente ao Contrato nº 64/2011	Pregão Presencial nº 002/2011/HEMOPI/PI	Aquisição de Tonner	Vasconcelos & CIA LTDA	12 (doze) meses	30.997,00
03	967/13	Termo Aditivo 01/14 referente ao Contrato nº 28/2014	Carta Convite nº 002/2014/HEMOPI/PI	Aquisição de Armários e Estante. (Acréscimo de 25%)	Fênix - Comercio e Representações de Móveis e Equipamentos Ltda	-	4.825,40
04	641/13	Termo Aditivo 01/14 referente ao Contrato nº 37/2013	Pregão Presencial nº 003/2013/HEMOPI/PI	Aquisição de Kit's de Sorologia	Mercúrio - Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda	12 (doze) meses	1.216.100,00

ANTÔNIO LAGES ALVES  
Diretor Geral do HEMOPI



## EXTRATO DE CONTRATO CONVITE 020/2014

**CONTRATO:** 020/2014  
**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM  
**CONTRATADA:** M. SIQUEIRA LTDA  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA.  
**VALOR:** R\$ 14.928,00 (CATORZE MIL E NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS)  
**FONTE DE RECURSO:** MAC/AIH's/BPA 339030  
**DATADA ASSINATURA:** 25/08/2014

## EXTRATO DE CONTRATO CONVITE 028/2014

**CONTRATO:** 028/2014  
**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM  
**CONTRATADA:** LOTE I - BR INFORMÁTICA EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO, E LOTE II - SILVIA PINTO VILARINHO.  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA INFORMÁTICA E MATERIAL DE EXPEDIENTE PERMANENTE  
**VALOR:** LOTE I R\$ 18.350,00 (DEZOITO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) E LOTE II R\$ 14.336,00 (QUATORZE MIL TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)  
**FONTE DE RECURSO:** MAC/AIH's/BPA 339030  
**DATADA ASSINATURA:** 05/09/2014

## EXTRATO DE CONTRATO CONVITE 012/2014

**CONTRATO:** 012/2014  
**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM  
**CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA SAÚDE E VIDA  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA (MOP)  
**VALOR:** R\$ 68.364,69 (SESSENTA E OITO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)  
**FONTE DE RECURSO:** MAC/AIH's/BPA 339030  
**DATADA ASSINATURA:** 15/08/2014

## EXTRATO DE CONTRATO CONVITE 011/2014

**CONTRATO:** 011/2014  
**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM  
**CONTRATADA:** PIAUIPE EMBALAGENS E SERVIÇOS  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL DE INFORMÁTICA (PROCESSAMENTO DE DADOS).  
**VALOR:** R\$ 32.310,78 (TRINTA E DOIS MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)  
**FONTE DE RECURSO:** MAC/AIH's/BPA 339030  
**DATADA ASSINATURA:** 18/08/2014

## EXTRATO DE CONTRATO CONVITE 006/2014

**CONTRATO:** 006/2014  
**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM  
**CONTRATADA:** GÊNESIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA LINHALÍQUIDA LAVANDERIA  
**VALOR:** R\$ 46.069,00 (QUARENTA E SEIS MIL E SESSENTA E NOVE REAIS)  
**FONTE DE RECURSO:** MAC/AIH's/BPA 339030  
**DATADA ASSINATURA:** 15/08/2014

## EXTRATO DE CONTRATO CONVITE 018/2014

**CONTRATO:** 018/2014  
**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM  
**CONTRATADA:** MANOEL JOSÉ DE SOUSA FILHO - ME  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (HORTIFRUTIS)

**VALOR:** R\$ 64.214,00 (SESSENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E CATORZE REAIS)  
**FONTE DE RECURSO:** MAC/AIH's/BPA 339030  
**DATADA ASSINATURA:** 22/08/2014

## EXTRATO DE CONTRATO CONVITE 026/2014

**CONTRATO:** 026/2014  
**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM  
**CONTRATADA:** FRANCISCO GOMES OLIVEIRA - ME  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS  
**VALOR:** R\$ 78.119,00 (SETENTA E OITO MIL E CENTO E DEZENOVE REAIS)  
**FONTE DE RECURSO:** MAC/AIH's/BPA 339030  
**DATADA ASSINATURA:** 29/08/2014

## EXTRATO DE CONTRATO CONVITE 027/2014

**CONTRATO:** 027/2014  
**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM  
**CONTRATADA:** DOMIX – ME LTDA  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, REPOSIÇÃO DE GÁS E PEÇAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO.  
**VALOR:** R\$ 17.687,50 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
**FONTE DE RECURSO:** MAC/AIH's/BPA 339030  
**DATADA ASSINATURA:** 04/09/2014

## EXTRATO DE CONTRATO CONVITE 002/2014

**CONTRATO:** 002/2014  
**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM  
**CONTRATADA:** GRÁFICA PIAUÍ INDUSTRIAL DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO GRÁFICO.  
**VALOR:** R\$ 18.834,00 (DEZOITO MIL E OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO)  
**FONTE DE RECURSO:** MAC/AIH's/BPA 339030  
**DATADA ASSINATURA:** 15/08/2014

## EXTRATO DE CONTRATO CONVITE 024/2014

**CONTRATO:** 024/2014  
**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM  
**CONTRATADA:** FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA - ME  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL – LOTE I E LOTE II  
**VALOR:** R\$ 73.749,40 (SETENTA E TRÊS MIL E SETESSENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)  
**FONTE DE RECURSO:** MAC/AIH's/BPA 339030  
**DATADA ASSINATURA:** 03/09/2014

## EXTRATO DE CONTRATO CONVITE 007/2014

**CONTRATO:** 007/2014  
**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM  
**CONTRATADA:** GÊNESIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA (CARRINHO DE LIMPEZA E LIXEIRAS)  
**VALOR:** R\$ 35.601,00 (TRINTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E UM REAIS)  
**FONTE DE RECURSO:** MAC/AIH's/BPA 339030  
**DATADA ASSINATURA:** 15/08/2014



## EXTRATO DE CONTRATO CONVITE 008/2014

**CONTRATO:** 008/2014  
**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM  
**CONTRATADA:** GÊNESIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA GERAL.  
**VALOR:** R\$ 58.881,45 (CINQUENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)  
**FONTE DE RECURSO:** MAC/AIH's/BPA 339030  
**DATA DA ASSINATURA:** 15/08/2014

## EXTRATO DE CONTRATO CONVITE 019/2014

**CONTRATO:** 019/2014  
**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM  
**CONTRATADA:** FRANCISCO GOMES OLIVEIRA – ME  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LANCHES E FRIOS)  
**VALOR:** R\$ 47.480,00 (QUARENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)  
**FONTE DE RECURSO:** MAC/AIH's/BPA 339030  
**DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2014

## EXTRATO DE CONTRATO CONVITE 025/2014

**CONTRATO:** 025/2014  
**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM  
**CONTRATADA:** FARDAS E BRINDES  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO HOSPITALAR  
**VALOR:** R\$ 26.500,00 (VINTE E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)  
**FONTE DE RECURSO:** MAC/AIH's/BPA 339030  
**DATA DA ASSINATURA:** 29/08/2014

## EXTRATO DE CONTRATO CONVITE 023/2014

**CONTRATO:** 023/2014  
**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM  
**CONTRATADA:** FRANCISCO GOMES OLIVEIRA – ME  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (BEBIDAS)  
**VALOR:** 25.232,00 (VINTE E CINCO MIL DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)  
**FONTE DE RECURSO:** MAC/AIH's/BPA 339030  
**DATA DA ASSINATURA:** 28/08/2014

## EXTRATO DE CONTRATO CONVITE 030/2014

**CONTRATO:** 030/2014  
**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM  
**CONTRATADA:** BRINTEX COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR  
**VALOR:** 45.121,00 (QUARENTA E CINCO MIL E CENTO E VINTE UM REAIS)  
**FONTE DE RECURSO:** MAC/AIH's/BPA 339030  
**DATA DA ASSINATURA:** 14/10/2014

## EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 001/2014

**CONTRATO:** 001/2014  
**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM  
**CONTRATADA:** FRANCISCO GOMES OLIVEIRA – ME  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES)  
**VALOR:** 121.873,60 (CENTO E VINTE UM MIL OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS)  
**FONTE DE RECURSO:** MAC/AIH's/BPA 339030  
**DATA DA ASSINATURA:** 16/10/2014

## EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 002/2014

**CONTRATO:** 002/2014  
**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM  
**CONTRATADA:** ANTONIO CLEANTO DA SILVA - ME  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO  
**VALOR:** 140.921,00 (CENTO E QUARENTA MIL NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS)  
**FONTE DE RECURSO:** MAC/AIH's/BPA 339030  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/10/2014

## EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO DE EMERGÊNCIA 001/2014

**CONTRATO:** 001/2014  
**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM  
**CONTRATADA:** REMAC ODOTOMEDICA HOSPITALAR LTDA  
**OBJETO:** FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO COMUM DE CONTROLE ESPECIAL E MATERIAL HOSPITALAR I, II E III.  
**FONTE DE RECURSO:** MAC/AIH/BPA 339030  
**DATA DA ASSINATURA:** 09/05/2014

## EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO DE EMERGÊNCIA 002/2014

**CONTRATO:** 002/2014  
**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM  
**CONTRATADA:** BIOMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES  
**OBJETO:** FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO COMUM DE CONTROLE ESPECIAL E MATERIAL HOSPITALAR I, II E III.  
**FONTE DE RECURSO:** MAC/AIH/BPA 339030  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/07/2014

## EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO DE EMERGÊNCIA 003/2014

**CONTRATO:** 003/2014  
**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM  
**CONTRATADA:** GÊNESIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
**OBJETO:** FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO COMUM DE CONTROLE ESPECIAL E MATERIAL HOSPITALAR I, II E III.  
**FONTE DE RECURSO:** MAC/AIH/BPA 339030  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/07/2014

## EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO DE EMERGÊNCIA 004/2014

**CONTRATO:** 004/2014  
**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM  
**CONTRATADA:** HB MED - DISTRIBUIDORA  
**OBJETO:** FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO COMUM DE CONTROLE ESPECIAL E MATERIAL HOSPITALAR I, II E III.  
**FONTE DE RECURSO:** MAC/AIH/BPA 339030  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/07/2014

Of. 281



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 099/14 – PROCESSO Nº 1931/14

**OBJETO:** Aquisição de Material Cirúrgico - DIXTAL  
**EMPRESA:** SIGMAX VENDAS E SERVIÇOS LTDA  
**VALOR:** 21.486,00 (Vinte e um mil quatrocentos e oitenta e seis reais)  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 25, I da lei nº 8.666/93

**Clodoveu de Sousa Ribeiro**  
Coordenador/Pregoeiro de Licitação  
CPF: 470.301.783-00

Of. 638





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo:** nº 4707/2014

**Contratante:** Hospital Getúlio Vargas

**Contratada(s):** SPINEMEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

**Objeto:** Aquisição de OPM para realização de procedimento 0415010012 – tratamento com cirurgias múltiplas.

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, IV.

**Valor:** R\$ 24.722,80 (vinte e quatro mil setecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).

**Fonte de Recursos:** Hospital Getúlio Vargas.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina/PI, 20 de outubro de 2014.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01/2014

**Processo Administrativo:** nº 0169/2014.

**Contratante:** Hospital Getúlio Vargas.

**Contratada:** D – Hosp Dist. Hospitalar, Importação e Exportação LTDA.

**Disposições Contratuais:** ordem de fornecimento nº 16472/2014; contrato matriz nº 110/2014/HGV.

**Objeto:** Aquisição de medicamentos comuns, com as especificações e detalhamentos consignados no processo administrativo de nº 0169/2014, contrato matriz nº 110/2014/HGV (adita-se em 25% os valores consignados na ordem de fornecimento Nº 16472/2014).

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina/PI, 20 de outubro de 2014.

**Dra. Clara Francisca dos Santos Leal**  
Diretora Geral/HGV

**Eduardo André de Sousa Ramos**  
Coordenador da Comissão de Licitação/HGV

Of. 1210



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE



## EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 040/2013 – DG/HPM

**Espécie:** Extrato de Termo de Distrato referente ao Contrato nº. 040/2013 celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **MARIA DO LIVRAMENTO ALVES LOPES** **Objeto:** TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM **Fundamentação Legal:** Artigo 472, Código Civil, Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009.

**Extinção do Contrato:** a partir de 15 de outubro de 2014.

**Signatários:** Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. **MARIA DO LIVRAMENTO ALVES LOPES** **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216-1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

## EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 085/2013 – DG/HPM

**Espécie:** Extrato de Termo de Distrato referente ao Contrato nº. 085/2013 celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **ANA JOELMA LIMA** **Objeto:** TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM **Fundamentação Legal:** Artigo 472, Código Civil, Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009.

**Extinção do Contrato:** a partir de 17 de outubro de 2014.

**Signatários:** Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. **ANA JOELMA LIMA** **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216-1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

Of. 760



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ

IDEPI

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 1.071/2008;

Concorrência: nº 012/2008;

Contrato: nº 026/2010;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;

Contratada: Empresa CMA – ENG E SERV. LTDA;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Prorrogar prazo de execução por mais 180 (Cento e oitenta) dias;

Fonte de Recursos: CODEVASF/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;

Data da Assinatura: 06/10/14;

Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Agamenon Ferreira da Silva, pelo IDEPI e Antônio Rufino da Silva Júnior, pela empresa contratada;

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 1.073/2008;

Concorrência: nº 010/2008;

Contrato: nº 028/2010;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;

Contratada: Empresa ESCALA TRANSPORTES GERAIS LTDA;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Prorrogar prazo de execução por mais 180 (Cento e oitenta) dias;

Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;

Data da Assinatura: 13/10/14;

Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Agamenon Ferreira da Silva, pelo IDEPI e Waldinar Campos, pela empresa contratada;

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 484/2009;

Tomada de Preços: nº 008/2010;

Contrato: nº 032/2010;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;

Contratada: Empresa POÇOS E CIA LTDA;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Prorrogar prazo de execução por mais 230 (Duzentos e trinta) dias;

Fonte de Recursos: PAC FUNAŠA/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;

Data da Assinatura: 10/10/14;

Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Agamenon Ferreira da Silva, pelo IDEPI e Maurício Ribeiro Melo Filho, pela empresa contratada;

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 055/2011;

Tomada de Preços: nº 012/2012;

Contrato: nº 039/2012;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;

Contratada: Empresa CONSTRUTORA CONSTRUNOVA LTDA;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Prorrogar prazo de execução por mais 60 (Sessenta) dias;

Fonte de Recursos: Ministério da Saúde/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;

Data da Assinatura: 14/10/14;

Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de A. M. Jesuino, pelo IDEPI e José Dias de Castro Júnior, pela empresa contratada;

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 427/2012;

Tomada de Preços: nº 031/2012;

Contrato: nº 037/2013;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;

Contratada: Empresa OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Prorrogar prazo de execução por mais 120 (Cento e vinte) dias;

Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;

Data da Assinatura: 10/10/14;

Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de A. M. Jesuino, pelo IDEPI e Marcelino Almeida de Araújo, pela empresa contratada;

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 316/2013;

Convite: nº 024/2013;

Contrato: nº 077/2013;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;

Contratada: Empresa PÚBLICA CONSULTORIA E CONTABILIDADE E PROJETOS LTDA;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Prorrogar prazo de execução por mais 45 (Quarenta e cinco) dias;

Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;

Data da Assinatura: 10/10/14;

Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de A. M. Jesuino, pelo IDEPI e Daniela Roberta Duarte da Cunha, pela empresa contratada;

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

Processo: nº 725/2013;  
Tomada de Preços: nº 038/2014;  
Contrato: nº 062/2014;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa CONSTRUTORA PLANOS LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar prazo de execução por mais 180 (Cento e oitenta) dias;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 08/10/14;  
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de A. M. Jesuino, pelo IDEPI e José Maria Vanderley Rodrigues, pela empresa contratada;

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

Processo: nº 726/2013;  
Tomada de Preços: nº 029/2014;  
Contrato: nº 064/2014;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa CONSTRUTORA PLANOS LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar prazo de execução por mais 180 (Cento e oitenta) dias;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 10/10/14;  
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de A. M. Jesuino, pelo IDEPI e José Maria Vanderley Rodrigues, pela empresa contratada;

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

Processo: nº 113/2014;  
Convite: nº 024/2014;  
Contrato: nº 068/2014;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa CONSTRUTORA CAXE LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar prazo de execução por mais 180 (Cento e oitenta) dias;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 17/10/14;  
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de A. M. Jesuino, pelo IDEPI e Gustavo Macedo Costa, pela empresa contratada;

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

Processo: nº 757/2013;  
Tomada de Preços: nº 046/2014;  
Contrato: nº 069/2014;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar prazo de execução por mais 180 (Cento e oitenta) dias;  
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 17/10/14;  
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de A. M. Jesuino, pelo IDEPI e Lourival de Carvalho Grangeiro, pela empresa contratada;

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

Processo: nº 648/2013;  
Tomada de Preços: nº 052/2014;  
Contrato: nº 072/2014;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa REDE CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar prazo de execução por mais 180 (Cento e oitenta) dias;  
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 17/10/14;  
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de A. M. Jesuino, pelo IDEPI e Erivan Araújo de Aquino, pela empresa contratada;

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

Processo: nº 301/2014;  
Contrato: nº 097/2014;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa ENGECOR ENGENHARIA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar prazo de execução por mais 45 (Quarenta e cinco) dias;  
Fonte de Recursos: CODEVASF/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 09/10/14;

Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de A. M. Jesuino, pelo IDEPI e Marcelo Costa Napoleão do Rêgo Filho, pela empresa contratada;

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

Processo: nº 585/2011;  
Tomada de Preços: nº 012/2012;  
Contrato: nº 039/2012;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa CONSTRUTORA CONSTRUNOVA LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **prazo de vigência** por mais 165 (Cento e sessenta e cinco) dias;  
Fonte de Recursos: Ministério da Saúde/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 03/10/14;  
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de A. M. Jesuino, pelo IDEPI e José Dias de Castro Júnior, pela empresa contratada;

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

Processo: nº 012/2012;  
Tomada de Preços: nº 053/2012;  
Contrato: nº 014/2013;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **prazo de vigência** por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 17/10/14;  
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de A. M. Jesuino, pelo IDEPI e Alcides Eduardo Veras Freitas, pela empresa contratada;

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

Processo: nº 286/2013;  
Concorrência: nº 007/2013;  
Contrato: nº 068/2013;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa CASTELCONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **prazo de vigência** por mais 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias;  
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 17/10/14;  
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de A. M. Jesuino, pelo IDEPI e José Mizaél de Aquino, pela empresa contratada;

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

Processo: nº 181/2013;  
Tomada de Preços: nº 041/2013;  
Contrato: nº 111/2013;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa PAC ENGENHARIA LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **prazo de vigência** por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 03/10/14;  
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de A. M. Jesuino, pelo IDEPI e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes, pela empresa contratada;

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

Processo: nº 654/2013;  
Tomada de Preços: nº 052/2013;  
Contrato: nº 122/2013;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa CONSTRUTORA MAQTERR LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **prazo de vigência** por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 10/10/14;  
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de A. M. Jesuino, pelo IDEPI e Wilson Mariano de Paiva Oliveira Júnior, pela empresa contratada;

## RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE VIGÊNCIA – CONTRATO Nº 064/2012

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica que na matéria publicada na página 51, da Edição nº 143, de 31/07/14, no DOE, onde se lê "... celebrou na data de 31/04/14", leia-se "... celebrou na data de 11/04/14".

Teresina, 16 de outubro de 2014.  
ELIZEU MORAIS DE AGUIAR

## TERMO DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI no uso de suas atribuições torna público que prorrogou de ofício, até 13/10/15, o prazo de vigência do termo aditivo ao convênio:

CONVÊNIO Nº 015/2009;  
PROCESSO Nº 416/2009;  
PARTICIPANTES: IDEPI/PREFEITURA DE MUNICIPAL DE VERA MENDES - PIAUÍ.

Teresina, 13 de outubro de 2014.  
ELIZEU MORAIS DE AGUIAR

## TERMO DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI no uso de suas atribuições torna público que prorrogou de ofício, até 14/10/15, o prazo de vigência do termo aditivo ao convênio:

CONVÊNIO Nº 010/2013;  
PROCESSO Nº 565/2013;  
PARTICIPANTES: IDEPI/PREFEITURA DE MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ.

Teresina, 14 de outubro de 2014.  
ELIZEU MORAIS DE AGUIAR

Of. 1273

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PÍÇOS-PI EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**Extrato de Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 031/2014.**  
**Modalidade: Dispensa nº 031/2014.** Objeto: prestação de serviços técnico especializados de apoio ao cadastramento e desenvolvimento do Projeto de Sistema de Moradia e Habitação – SMH do município de Picos-PI. Conveniente: Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo. Conveniado: Teresinense de Processamento de Dados. Valor: R\$ 42.000,00. Vigência: 17/10/2014 até 31/12/2016. Recursos: FPM, ICMS, IPVA, ARRECADAÇÃO E outras receitas próprias. Fundamento Legal: inciso VIII, ART. 24, e com as demais disposições da Lei nº 8.666 de 21.06.93. Assinatura: 17/10/2014.

Picos (PI), 17 de outubro de 2014.

**Maycon João de Abreu Luz**  
Presidente da CPL

### RATIFICAÇÃO

**Contrato Dispensa 0031/2014:** Modalidade: **DISPENSA.** Objeto: prestação de serviços técnico especializados de apoio ao cadastramento e desenvolvimento do Projeto de Sistema de Moradia e Habitação – SMH do município de Picos-PI. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da Empresa TERESINENSE DE PROCESSAMENTO DE DADOS- PRODATER.

Picos (PI), 17 de outubro de 2014.

**Cláudio Galeno de Araújo**  
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo

P. P. 17886

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PÍÇOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2013.** Objeto: prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes, por motivo de expiração da vigência prazo do contrato primitivo, referente à "Execução de obra de engenharia para construção de 01 UBS no bairro Ipueiras no município de Picos". **Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde. **Contratado:** LG Jaicos Engenharia Ltda- ME. **Vigência:** 195 dias a partir da assinatura findado em 14/01/2015. **Recursos:** da União PAC II e outras receitas próprias FMS. Assinatura: 22/08/2014.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2013.** Objeto: prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes, por motivo de expiração da vigência prazo do contrato primitivo, referente à "Contratação de empresa especializada para execução e construção de 02 UBS, compreendendo LOTE I, Povoado Samambaia LOTE II, Povoado Paraibina no município de Picos". **Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde. **Contratado:** Paulo Lopes Serviços da Construção Eireli. **Vigência:** 195 dias a partir da assinatura findado em 21/01/2015. **Recursos:** da União PAC II e outras receitas próprias. Assinatura: 10/07/2014.

Picos, 01 de setembro de 2014.

**Zenaide Leal de Sousa**  
Presidente da CPL

P. P. 17890



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
GABINETE DA REITORIA  
DDI/DIPLAN



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11203/2014.**  
**ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.**  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.  
**CONTRATADA: PROFESSORA EDMARA DE CASTRO PINTO.**  
**MOTIVO:** Manifesta a anuência de rescisão contratual da **PROFESSORA EDMARA DE CASTRO PINTO**, a partir de 30 de setembro de 2014, nos termos da cláusula sétima, alínea "e", do Termo do Contrato. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 5º, VI, da Lei nº 5.309 de 17/07/2013. **SIGNATÁRIO:** Raimundo Isídio de Sousa, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 07/10/2014.  
**INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02405/2014.**  
**ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.**  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.  
**CONTRATADA: PROFESSORA KELINE MEDEIROS DE ARAÚJO.**  
**MOTIVO:** Manifesta a anuência de rescisão contratual da **PROFESSORA KELINE MEDEIROS DE ARAÚJO**, a partir de 10 de março de 2014, nos termos da cláusula sétima, alínea "e", do Termo do Contrato. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 5º, VI, da Lei nº 5.309 de 17/07/2013. **SIGNATÁRIO:** Raimundo Isídio de Sousa, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/03/2014.  
**INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05340/2014.**  
**ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.**  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.  
**CONTRATADA: PROFESSORA CAROLINE SILVA FERREIRA.**  
**MOTIVO:** Manifesta a anuência de rescisão contratual da **PROFESSORA CAROLINE SILVA FERREIRA**, a partir de 30 de abril de 2014, nos termos da cláusula sétima, alínea "e", do Termo do Contrato. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 5º, VI, da Lei nº 5.309 de 17/07/2013. **SIGNATÁRIO:** Raimundo Isídio de Sousa, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 03/06/2014.  
**INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

Of. 826





## CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA-CRO-PI PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2014 – CRO/PI.**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.000.464/2014 – CRO/PI.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA  
REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE  
CARGOS DO QUADRO EFETIVO DO CONSELHO REGIONAL DE  
ODONTOLOGIA DO PIAUÍ/CRO/PI. A Comissão Permanente de  
Licitação do Conselho Regional de Odontologia do Piauí/CRO/PI,  
através de seu presidente torna público para conhecimento dos  
interessados que após análise dos documentos de habilitação declara  
o resultado na forma que segue abaixo: E. F. PESQUISAS E PROJETOS  
LTDA - ME – HABILITADA. LOCAL: SALA DA COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CRO/PO, na Rua Desembargador  
Freitas, 1571 – Bairro: Centro, em Teresina/PI. INFORMAÇÕES: CPL –  
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA/CRO/PI, na Rua  
Desembargador Freitas, 1571 – Bairro: Centro, em Teresina/PI.

Teresina (PI), 20 de Outubro de 2014.

**Maurício Augusto de Almeida Filho**  
Presidente/CRO/PI.

P.P. 17889

## OUTROS

**CIVILPORT ENGENHARIA LTDA - CNPJ 30.832.786/0001-74**, torna  
público que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e  
dos Recursos Hídricos, o pedido de Outorga de Uso de Recursos Hídricos  
com vista a reservar determinado volume outorgável para uso em obras  
civis (infra estrutura/terraplanagem e plataforma/leito de ferrovia), na fonte  
Açude Pedra Redonda, município Conceição do Canindé-Pi coordenadas  
geográficas 07° 57' 05,43" S e 41° 32' 56,67" W Bacia Parnaíba, Sub-bacia-  
Canindé, volume requerido 124.800,00 m³/ano.

P.P. 17889

### EDITAL

**AGROPECUÁRIA INDUSTRIA E COMÉRCIO SANTOS LTDA. ARROZ  
LONGA**, firma localizada na Rua Dr. João Goulart, 826, bairro São José, Parnaíba-  
PI, inscrita no CNPJ (MF) nº 09.120.568/0005-44, Inscrição Estadual, nº  
19.464.786-2, torna público que requereu junta a Secretaria de Meio Ambiente  
da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, o pedido de renovação de LICENÇA  
DE OPERAÇÃO, para seu empreendimento Beneficiamento de Arroz.

### EDITAL

**SANTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. POSTO ATALAIA**, firma  
localizada na Av. Governador Chagas Rodrigues, nº 575, bairro centro, Parnaíba-  
PI, inscrita no CNPJ (MF) nº 23.523.384/0001-22, Inscrição Estadual nº  
19.410.152-5, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente  
da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, o pedido de renovação de LICENÇA  
DE OPERAÇÃO, para seu empreendimento Comércio a Varejo de Combustíveis  
e Lubrificantes declara ainda que foi determinado estudo de impacto Ambiental.

### EDITAL

**SANTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. POSTO SÃO LUIZ  
GONZAGA**, firma localizada na Av. Pinheiro Machado, nº 3630, bairro Sabiazal,  
Parnaíba-PI, inscrita no CNPJ (MF) nº 23.523.384/0005-56, Inscrição Estadual  
nº 19.415.398-3, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente  
da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, o pedido de renovação de LICENÇA  
DE OPERAÇÃO, para seu empreendimento Comércio a Varejo de Combustíveis  
e Lubrificantes declara ainda que foi determinado estudo de impacto Ambiental.

P.P. 17888

### EDITAL

**A. D. Torres & H. D. Rocha Combustíveis Ltda. – Posto Rocha**, inscrito no  
CNPJ nº 19.137.625/0001-28, torna público que requereu da Secretaria de  
Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licenças Prévia e de  
Instalação, para comércio varejista de combustível para veículos  
automotores nacidade de Jurema – Piauí

P.P. 17887



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ

**IDEPI**

## COMUNICADO

**O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**, inscrito no  
CNPJ: 09.034.960/0001-47, com endereço à Rua Altos, nº 3.541, Bairro Água  
Mineral, Teresina-PI, torna público que **recebeu** junto à SEMAR - Secretaria  
Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, a **Prorrogação de Licença  
de Instalação (LI), nº D000931/14, Processo nº 003867/14, validade de 24/  
09/2016**, referente a CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE MACRO  
DRENAGEM E CONTROLE DE CHEIAS NO MUNICÍPIO DE OEIRAS/PI.

Of. 1274



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## “CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL E CREDENCIAMENTO”

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO  
PIAUI**, no uso das atribuições que lhe conferir o decreto estadual nº.  
11.168 de 30 de setembro de 2003 confere a empresa ou instituição: **ASSOCIAÇÃO DOS PRACAS INATIVOS DA POLÍCIA MILITAR DO  
ESTADO DO PIAUÍ - APIPMEP**, CNPJ: 01.193.109/0001-55, a condição  
de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e  
militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o  
cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta  
Secretaria.

A consignatária realizará suas operações no código 789.

Validade: 12 meses  
Expedição: 13/10/2014

**JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA**  
Secretário de Administração

**WÉLGMA RODRIGUES DE SENA**  
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas

Of. 2710



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD



CONVOCAÇÃO Nº 036/2014 REFERENTE AO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 006/2014

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por intermédio da Comissão Geral do  
Processo Seletivo Simplificado do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI, no  
uso de suas atribuições legais, resolve **CONVOCAR**, levando em conformidade com o  
resultado final do Processo Seletivo Simplificado do Edital NEAD/UESPI/UAB  
Nº006/2014, a candidata abaixo relacionada classificada no citado seletivo para  
comparecer, no período de 22 a 29 de Outubro de 2014, das 08h às 13h, na Coordenação  
Administrativo-Financeira do NEAD/UESPI, no Campus Torquato Neto, Rua João Cabral,  
2231, Bairro Pirajá, Teresina-PI, munidos de cópias e originais dos seguintes documentos:  
diploma de graduação; diploma da última titulação, extrato de conta bancária do Banco do  
Brasil (caso não tenha conta no banco do Brasil, o candidato deve escolher uma agência  
de sua preferência. Isso somente para quem não possui o cartão benefício), comprovante  
de experiência docente (para professor deve ser docência superior acima de 3 anos; para  
tutor deve ser docência em qualquer nível de ensino) RG, CPF, no do PIS/PASEP/NIT e  
comprovante de residência atualizado (com CEP e bairro), estado civil (caso seja casado,  
o nome do cônjuge)..

FUNÇÃO: TUTOR A DISTÂNCIA COMO BOLSISTA

ORDEM	CANDIDATO	EDITAL
03	MARCIO LUCIANO PEREIRA BATISTA	EDITAL N. 006/2014

Teresina (PI), 21 de Outubro de 2014.

Of. 156





## NOTIFICAÇÃO

O diretor - Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí - DETRAN/PI, **NOTIFICAÇÃO** todos interessados, em particular os proprietários (fiduciários e alienantes), dos veículos automotores (automóveis, motocicletas e outros) abaixo discriminados, a comparecerem naVIP LEILÃO, localizado na av. Doutor Josué Moura Santos ,1111 Bairro Pedra Mole em Teresina/Pi, Teresina-PI, no horário de **7:30** às **13:00** horas, no prazo de até e 30 dias, a contar da data desta notificação, para tratarem da retirada de seus veículos Apreendidos no Depósito da VIP LEILÃOS, sob pena de tê-los leiloados conforme preconiza a legislação vigente ( CTB, art. 328, Resolução do CONTRAN Nº 331/2009 e Lei Federal nº 6.575/78). Antes, porém, deverão quitar os débitos existentes, sejam eles de IPVA, Multas, Taxas de Licenciamento, despesas de remoção e depósito e de Seguro Obrigatório.

### PLACAS - VEÍCULOS - PROPRIETÁRIOS

PLACA	RENAVAM	UF	MARCA	CHASSI	NOME
LWA7887	778518825	PI	HONDA/XR 200R	9C2MD28001R018299	ANTONIO DA SILVA DOURADO
LVO5291	909712077	PI	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092070087704	ANTONIO DE SALES DOS SANTOS
NIE5309	166422410	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC41209R109706	MARIA MICHELE BRAGA DOS SANTOS
LWA5965	759248273	PI	HONDA/C100 BIZ	9C2HA07001R019840	WILKER ARAGAO VASCONCELOS
LWO8840	791857212	PI	HONDA/XR 200R	9C2MD28002R110783	LUCILIA GOMES MAGALHAES
HUY3784	656825928	CE	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250TTR072118	FRANCISCA DAS CHAGAS DA COSTA
NIJ0264	209428597	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR616423	BRUNO DE BRITO ROCHA
NHU1313	958326908	PI	HONDA/POP100	9C2HB02108R025261	ELIZANE SANTOS SALES
NHZ8022	126449279	PI	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC15209R006122	ALDECI DA COSTA CARVALHO
NI05585	254904440	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0004116	EDILSON OTAVIANO DA SILVA
LWE7417	833231030	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08104R085397	RAIMUNDO NONATO PORTELA DOS SANTOS
LVY4833	801989787	PI	HONDA/C100 BIZ	9C2HA07003R031931	VANUSA DOS SANTOS SOUSA
NIQ1916	257673245	PI	YAMAHA/XTZ 125K	9C6KE1260A0016152	JOAO VICTOR BARROS DA SILVA
ODX2785	332787052	PI	HONDA/POP100	9C2HB0210BR505964	MARIA ZULEIDE ARAUJO DE OLIVEIRA
LWO5073	672242273	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VVR092044	SEBASTIAO MARCAL COSTA
LWE3800	750131926	PI	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA07101R204224	MARTA MARIA R E VASCONCELOS
NIR9099	273274163	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON K	9C6KE1440A0002367	FRANCISCA LUCILENE SALES
CMV1686	718166965	SP	HONDA/C100 BIZ	9C2HA0700XR052248	IRENEU MARTIN
NIG6616	151831262	PI	HONDA/POP100	9C2HB02109R026939	ROSEMARY VERAS SOARES
NHV2453	959746030	PI	JTA/SUZUKI AN125	9CDCF47AJ8M036036	ELIANE SANTOS PORTUGAL
NIM9787	173064574	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR528101	AURILUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO
LWO6274	674322665	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250TTR040703	DURVAL DAVID MACHADO
DGM4204	800674634	SP	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30103R183199	R HELENA RICCELI LUCHETTI
LVO1654	677814364	PI	VW/SANTANA	9BWZZ327VP017844	LUIZ SEVERINO DE SOUZA FILHO
NIR0350	989838390	PI	DAFRA/SUPER 100	95VAC1H589M013817	MARCO ANTONIO DA COSTA MENEZES
NHX4949	983416729	PI	YAMAHA/YBR 125E	9C6KE091080068953	ZELIA CRISTINA SILVA MACHADO
LVN3981	732535727	PI	VW/GOL MI 16V	9BWZZ373YT125749	ZENYR VAZ DE CARVALHO
NHW0350	939332035	PI	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	9CDNF41AJ8M047289	VALDECI CAVALCANTE DA SILVA
LVU8021	874921864	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08105R040227	AZEVEDO ALVES DA SILVA
LWO2851	654814511	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250TTR008815	EDILSON FONTENELE ARAUJO
HVM0478	662493427	CE	VW/GOL CLI 1.6	9BWZZ377TP563781	DARLISON PEREIRA RODRIGUES
JMH2044	222936541	BA	VW/VOYAGE GL	9BWZZ30ZNT029279	MARCIA VANUSIA VIEIRA DA SILVA
NIJ8480	988482975	PI	HONDA/POP100	9C2HB02109R008302	JAMILLE GOMES DE SOUZA
NI0640	987475312	PI	DAFRA/SPEED 150	95VCA1H289M032299	ANTONIA OLIVEIRA SILVA
NHZ9629	985050780	PI	DAFRA/SUPER 100	95VAC1H589M013345	LUIS GOMES PEREIRA

# Diário Oficial

18



Teresina(PI) - Quarta-feira, 22 de outubro de 2014 • Nº 202

OEG0639	392781697	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110CR446136	ANTONIO VIEIRA DO NASCIMENTO FILHO
LWJ3566	896412725	PI	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	9CDNF41AJ7M025701	HILDEBRANDO LIMA DA SILVA
NIK8208	177159227	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ9M306455	MARIA GORETTI ALVES FALCAO
NIE5309	166422410	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC41209R109706	MARIA MICHELE BRAGA DOS SANTOS
LVO5291	909712077	PI	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092070087704	ANTONIO DE SALES DOS SANTOS
OEF3447	388776803	PI	HAOBAO/HB 110-3	95RHXBHA3AM001291	MARIA DALVENICE VERAS VIEIRA
NFJ5065	839795068	GO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	9C2KC08205R016060	RENIVALDO JOSE DE ALMEIDA
GSQ4892	701224789	DF	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250WWR205358	ROSANGELA DE SOUSA VIEIRA
NIX3535	330225413	PI	IROS/ONE 125	96ZNE1125BM000857	ARLINDO AGUIAR DE BRITO
NIV1849	274490765	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0021937	MARCELO JUNIO ALVES SILVA
LWA4224	156051397	PI	MOTOVI/MOTOVI 1200	6F60604H7	OSVALDO RODRIGUES PEREIRA
LVS8539	845237110	PI	HONDA/NXR125 BROS ES	9C2JD20205R010861	NTONIO FERREIRA GOES
NIW1839	276123425	PI	HONDA/POP100	9C2HB0210BR411675	JULIANA ANDRADE DE SOUSA
NIS0115	326862986	PI	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680BR510520	MARIA APARECIDA DOS SANTOS BARROS
OEB0545	336122233	PI	YAMAHA/XTZ 125XK	9C6KE1070B0007846	JOSE DE RIBAMAR FERREIRA DA SILVA
OEB5278	498569705	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110DR700620	JOSE CARLOS AGUIAR DE SOUSA
NIR5307	279770413	PI	/YINXIANG IROS ACTION	LB4AC10519C102588	JOAO BATISTA FREITAS
NIR2360	115682929	PI	DAFRA/KANSAS 150	95VCB1H289M012912	JOSEF PEDRO OLIVEIRA SILVA
LWI0854	115682929	PI	DAFRA/KANSAS 150	95VCB1H289M012912	ANTONIO VIEIRA DE BRITO
KFB3326	807936316	GO	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35003R134721	GILMAR MIRANDA MARINHO
OCL6536	350959439	CE	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD0550CR507161	RENAN DE OLIVEIRA CAVALCANTE
DEQ6295	935617230	SP	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R004684	PAULO SERGIO DOS SANTOS LIMA
HPG9503	736415335	MA	HONDA/CG 125 TITAN ES	9C2JC3020YR023034	FRANCISCO DAS C LIMA DOS SANTOS
HUY3784	656825928	CE	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250TTR072118	FRANCISCA DAS CHAGAS DA COSTA
HWT5854	895649519	CE	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092060046439	FRANCISCO MARLEUDES DE ANDRADE
HXQ6789	795403380	CE	YAMAHA/XTZ 125E	9C6KE037030001275	ANA CRISTINA FERREIRA COSME
LW00548	156095211	PI	IMP/FORD FIESTA	VS6BSXWPFWE57231	LUIZ DE FRANCA MELO SOUSA
NHV0470	937967220	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ8M104613	ELAINE ALVES DE CARVALHO
HUW6342	637581687	CE	HONDA/XL 125 S	9C2JD0801SR03319	PEDRO FONTINELE ROCHA
NHU6708	930680626	PI	HONDA/POP100	9C2HB02107R067310	ADALBERTO DE ARAUJO PEREIRA
NID7568	119838249	PI	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092080235280	RAFAEL BRUNO ALMEIDA DE ARAUJO
LVS2551	907508960	PI	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092070089725	ABRAAO SANTOS
NIB9970	945087055	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08108R088752	MARCOS ROCHA DO NASCIMENTO
NHW4247	974101214	PI	DAFRA/SPEED 150	95VCA1F288M014485	EDNO ARAUJO DE SOUSA
NHW7939	982138997	PI	DAFRA/SUPER 100	95VAC1G288M011511	DOMINGOS SOUZA SANTOS
ODU2970	361071892	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670CR414007	OTAVIANO DOS SANTOS SOUSA
LVS4591	907752187	PI	SUNDOWN/WEB 100	94J1XFBL67M037132	MARIA ANTONIA DOS REIS FERREIRA
LW02831	654678529	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2501SRT19132	ANTONIO AFONSO COSTA
ODY5242	454913664	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110CR498531	ANTONIO FRANCISCO B DO NASCIMENTO
JJQ2694	913585556	DF	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ7M059769	ANTONIO CARLOS DE JESUS ASSIS
NIR0914	252791800	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR704032	JOSE MILDOMAR DA COSTA
LVR9435	890480281	PI	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	9CDNF41AJ7M024465	FRANCISCO JOSE DE SOUSA RAMOS
BMZ1273	373880472	SP	HONDA/TURUNA 125	CG1253005727	ANDERSON RODRIGO CANDIDO
ODY3697	340591315	PI	HONDA/POP100	9C2HB0210BR255068	MARIA DO ROSARIO SILVA DOS REIS
OEC6757	343341476	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON K	9C6KE1560C0001398	ANTONIO JOSE PEREIRA DE CARVALHO
NIJ4927	166924644	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC41109R523522	MARIA EUNICE SILVA DUARTE
NIL7408	177917830	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ9M300140	FRANCISCO DIONES DE ALMEIDA VALE
NIC5414	140271678	PI	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD04209R000614	ANTONIO CARLOS PEREIRA RODRIGUES
LW06274	674322665	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250TTR040703	DURVAL DAVID MACHADO
NIU2040	989839915	PI	DAFRA/SUPER 100	95VAC1H589M013457	JOAO LUIZ CARVALHO DOS SANTOS

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 22 de outubro de 2014 • Nº 202

19

LWI9499	838735770	PI	YAMAHA/YBR 125E	9C6KE043040040328	MANOEL MESSIAS LIMA
LVO4560	796622434	PI	YAMAHA/5DW CRYPTON	9C6KE020020049292	JOSSANY COSTA NASCIMENTO
NHZ6927	949031585	PI	HONDA/BIZ 125 KS	9C2JA04106R839454	ANNA RICARDA DE SAMPAIO LIRA
NIU4360	117624195	PI	I/YINGANG YG110-C	LY4YB11058K008955	JOAO FRANCISCO DE SOUSA
NIP5409	190251484	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR561380	RICARDO ANDRE RIBEIRO LOPES SPINDOLA
OEI4706	492993033	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520C0122279	JULIANO PEREIRA ARAUJO
NIL1929	182699161	PI	HONDA/POP100	9C2HB0210AR509280	MARIA DE FATIMA VIEIRA DOS SANTOS
LVU3267	862744431	PI	HONDA/XR 250 TORNADO	9C2MD34005R005702	VAGNER DE JESUS COSTA
NIT9014	323450911	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0036356	JOSE ROBSON NASCIMENTO
LWN7699	839982020	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08105R039477	NILCECLEIA DE CARVALHO NASCIMENTO
NII8614	209269910	PI	I/LIFAN LF110 2G	LF3XCH2G99A002269	GILNAR ARAUJO DE SOUSA
NIA4864	136555586	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	9C6KE121090006222	JOANA DARC RIBEIRO MACHADO
LVU3560	116160080	PI	HONDA/POP100	9C2HB02109R013464	ALAN SILVA DA ROCHA
HPA3622	694278572	MA	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VVR203937	FRANCISCO PINTO DE ABREU
LWA9815	783018541	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30102R212444	ELIOTERIO FERREIRA BARROS
NIF7846	149606141	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC41109R505590	CARLOS ANDRE DE AGUIAR LIMA
LVN8705	887594956	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ7M035862	ALCIR HORTENCIO DE CARVALHO
NIC2235	143961640	PI	HONDA/POP100	9C2HB02109R025811	BERNARDO PEREIRA DA SILVA
LWA0223	711085170	PI	HONDA/C100 BIZ	9C2HA070XWR017292	ANTONIO SOUSA DE BRITO
LWA4747	740798693	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC3010YR121500	PEDRO LIMA BENICIO
LWQ0105	623310309	PI	HONDA/CBX 200 STRADA	9C2MC2701RRR00093	RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS NETO
NIK8901	327604697	PI	HONDA/POP100	9C2HB0210BR009107	FRANCISCO JOSE DE SOUSA RAMOS
LWA1248	156074788	PI	HONDA/CG 125 TODAY	9C2JC1801NR234479	MARIA DAS GRACAS DA COSTA QUEIROZ
NIC6047	978043634	PI	DAFRA/SPEED 150	95VCA1F288M020528	LUIZ GONZAGA LIMA
NHU5165	921154275	PI	HONDA/POP100	9C2HB02107R033364	LUIZ COSTA TORRES FILHO
NIA1804	135993873	PI	DAFRA/SUPER 100	95VAC1G588M010579	LUIZ COSTA TORRES FILHO
NHY5539	984343121	PI	HONDA/POP100	9C2HB02109R004194	CARLOS ALBERTO MEIRELES LEITE
LWA9451	797765891	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30103R156302	FLORINDO CASTELO BRANCO NETO
CDI9728	988204886	SP	DAFRA/KANSAS 150	95VCB1G288M007864	LINDOMAR SALES DOS SANTOS
NIA5127	976139960	PI	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092080231003	FABIO JUNIO DE FREITAS SOUSA
NID5062	195451341	PI	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD04209R503494	CLECIO DE ALBUQUERQUE LIMA
NIJ4927	166924644	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC41109R523522	MARIA EUNICE SILVA DUARTE
			HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08104R030655	
LWN4056	922449074	PI	HONDA/XR 250 TORNADO	9C2MD34007R01707	FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA COSTA
NIC7920	945755309	PI	HONDA/NXR150 BROS KS	9C2KD03208R007920	ANTONIO MARIA OLIVEIRA ALVES
	00558352006		HAOBAO/HB 110-3	95RHXBHA8AM001285	
NIC2678	979630100	PI	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092080235129	RONALDO CARDOSO DE ARAUJO
NIL3778	177645458	PI	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD04209R503776	FRANCISCO DAS CHAGAS S BITTENCOURT
NRC8617	174668848	CE	FIAT/SIENA EL FLEX	9BD17202LA3533026	THEMIS MARIA E V MAGALHAES
LWA0067	156042592	PI	GM/CHEVETTE	5D11AHC123842	FRANCISCO PORTELA DOS SANTOS
HWX4310	711354774	PI	VW/GOL MI 16V	9BWZZ373WT161592	PAULO CESAR DA SILVA FERREIRA
JHA0774	917608976	DF	FIAT/SIENA FIRE FLEX	9BD17206G73316760	BANCO ITAULEASING AS
LVW0605	805866825	PI	TOYOTA HILUX 4CDL SR	8AJ33LNL539405526	FLORENTINO SAMPAIO VERAS NETO
EUX1723	475479181	SP	I/SSANGYONG KORANDO C AT	KPTA0B1SSCP034258	JULIANA GEORGES
CCP8944	645072109	SP	VW/GOL 1000	9BWZZ30ZSP127009	LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA
HPU6072	837474175	MA	FORD/FIESTA STREET	9BFBRZFHA5B445836	ELIANA MARIA GOIABEIRA SOUZA
JEA6517	622340930	SP	GM/CORSA WIND	9BGSC08WRR622622	JULIA ARAUJO DA SILVA
JMH2044	222936541	BA	VW/VOYAGE GL	9BWZZ30ZNT029279	MARCIA VANUSIA VIEIRA DA SILVA
COG7879	714939790	PI	GM/ASTRA GLS	9BGTB69B0XB317349	MIGUEL MONTEIRO DE SOUSA FILHO
HUJ0549	162244835	PI	VW/GOL CL	9BWZZ30ZMT123081	CARLOS LEVINDO DE ALBUQUERQUE LIMA
NHX5662	958579369	PI	FIAT/STRADA FIRE FLEX	9BD27803A87060278	ANTONIO COSTA CARVALHO FILHO
JEH7394	4741668	DF	GM/MONZA SL/E	9BGJK11YLLB035439	MANOEL MOREIRA ALVES
HUJ0549	162244835	PI	VW/GOL CL	9BWZZ30ZMT123081	CARLOS LEVINDO DE ALBUQUERQUE LIMA
LVO1654	677814364	PI	VW/SANTANA	9BWZZ327VP017844	LUIZ SEVERINO DE SOUZA FILHO



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

**Antonio José de Moraes Souza Filho**

VICE-GOVERNADOR

SECRETARIA DE GOVERNO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
SECRETARIA DA SAÚDE  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E RECURSOS HÍDRICOS  
SECRETARIA DAS CIDADES  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
SECRETARIA DO TRABALHO  
E EMPREENDEDORISMO  
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E CIDADANIA  
SECRETARIA DA JUSTIÇA  
E DOS DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
SECRETARIA DO TURISMO  
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
SECRETARIA PARA INCLUSÃO  
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO  
E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
CHEFE DO GABINETE MILITAR  
DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL

**Antonio de Almendra Freitas Neto**

**Raimundo Neto de Carvalho**

**Alano Dourado Meneses**

**Mirocles Campos Verras Neto**

**Luis Carlos Martins Alves**

**João Henrique de Almeida Sousa**

**Raimundo José Mendes Silva**

**Felipe Mendes de Oliveira**

**Mário ângelo de Meneses Sousa**

**Renato Pires Berger**

**Patrícia Carvalho Freitas Rodrigues**

**Warton Francisco Neina de Moura Santos**

**George Henrique de Araújo Mendes**

**Ana Paula Mendes de Araújo**

**José Nogueira Tapety Neto**

**Antonio Avelino Rocha de Neiva**

**Luis Nunes Neto**

**Simone Pereira de Farias Araújo**

**Larissa Mendes Martins Maia**

**Maria do Amparo Paoulo Paes Landim**

**Kilderi Ronne de Carvalho Souza**

**Darcy Siqueira Albuquerque Júnior**

**Scheiwann Scheleiden Lopes da Silva**

**Antonio Orison Rocha Mascarenhas**

### TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

#### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

#### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

#### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

#### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive ), sem espaço, de um só lado.

#### HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:

de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h.

#### SECRETARIA DE GOVERNO - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3215-4500

DIÁRIO OFICIAL **ON-LINE** - Compromiso com a Ética e a Transparência

**www.diariooficial.pi.gov.br • E-mail: doe.pi@hotmail.com**